

Portaria Nº0094/2022,

de 22 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 22 de novembro de 2022 a licença para tratamento de saúde para o servidor Contratado, **Silas Leite Farias** cargo Temporario de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, do quadro de funcionário desta prefeitura conforme art. 82 da Lei 340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal